



CPL – TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2804001/2022

FLS. 254

RUB \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**INFORMAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS**

Ao Exmo.

**Sr. Enoque de Sá Barreto Filho**

Secretário Municipal de Administração.

Após averiguação de preços da empresa NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob Nº 22.964.948/0001-08, localizada na Quadra 05, Bloco K, Salas 801 à 817, Edifício Office Tower, Asa Azul, Brasília – DF – CEP: 70.070-050, representada pelo Senhor Edvaldo Nilo de Almeida, portadora da Cédula de CPF nº 808.872.955-68A, perante outros órgãos públicos, para prestação de serviços de assessoria e Consultoria contábil, constatou-se que a empresa apresenta condições para a contratação respectiva, sendo assim o setor de compras solicitou a proposta de preços, a qual demonstrou o valor compatível ao praticado com outros órgãos públicos, de acordo com a planilha abaixo:

ITEM	Objeto	UND	QNT	Vr. Unit.	Vr. Total
01	Consultoria especializada para prestação de serviços para ajuizamento e acompanhamento de ações judiciais e/ou administrativas que tenham por objeto a revisão ou incremento de repasses de royalties em face da Agência Nacional do Petróleo e Gás Natural e Biocombustíveis – ANP e União Federal com o objetivo de recuperar os repasses mensais e em atraso dos royalties, com a revisão dos atuais critérios de repasses com intuito de recuperação, inclusive das correções monetárias devidas visando o devido pagamento pelos equipamentos de embarque e desembarque dos campos produtores sobre a lavra marítima e terrestre de origem nacional por força do §1º, do art. 20, da Constituição Federal e das Leis nºs 7.990/89, 7.525/86 e 9.478/97.	MÊS	12		

Informamos que a licitação será dispensada nos termos do artigo 25, inciso II, c/c art. 13, III da Lei nº 8.666/93 e lei 14.039/20.

Apresento anexo a documentação e a proposta de preços da empresa NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob Nº 22.964.948/0001-08, referente ao objeto supracitado.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2804001/2022

FLS. 255

RUB \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Dessa forma, encaminhamos o presente ao Setor de Contabilidade para que, informe a suficiência de dotação orçamentária para suporte da despesa aqui tratada, encaminhando o presente ao Setor Jurídico desta Prefeitura Municipal para apreciação da possibilidade de inexigibilidade, submetendo-o ao Sr. Secretário Municipal de Administração, para a devida apreciação.

Trizidela do Vale - MA, 03 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Natalia Santos Dias Vieira  
CPF. 602.037.273-12  
Setor de Compras  
Portaria nº 43/2021-GP



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2804001/2022

FLS. 256

RUB

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**CNPJ Nº 01.558.070/0001-22**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**ANEXO**

**MAPA DEMONSTRATIVO DO PREÇO PRATICADO COM OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
FONTE I: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO			
CONTRATO Nº10/2022/SEMAPIC			
ITEM	OBJETO	UND	VALOR MENSAL R\$
1	Contratação de empresa Consultoria especializada para prestação de serviços para ajuizamento e acompanhamento de ações judiciais e/ou administrativas que tenham por objeto a revisão ou incremento de repasses de royalties em face da Agência Nacional do Petróleo e Gás Natural e Biocombustíveis – ANP e União Federal com o objetivo de recuperar os repasses mensais e em atraso dos royalties, com a revisão dos atuais critérios de repasses com intuito de recuperação, inclusive das correções monetárias devidas visando o devido pagamento pelos equipamentos de embarque e desembarque dos campos produtores sobre a lavra marítima e terrestre de origem nacional por força do §1º, do art. 20, da Constituição Federal e das Leis nºs 7.990/89, 7.525/86 e 9.478/97..	MÊS	131.396,49

Trizidela do Vale - MA, 03 de maio de 2022.

Natalia Santos Dias Vieira

CPF: 602.037.273-12

Setor de Compras

Portaria nº 43/2021-GP